

Memorando de Entendimento Nº 001 / 2024

Memorando de Entendimento para o Pacto PCI Juína, Stichting IDH e Entidades do Setor Público, Privado e Sociedade Civil

Por um lado, Stichting IDH, regida em conformidade com as leis da Holanda, registrada na Câmara de Comércio holandesa sob o número 53521129, com sede social e sede na Arthur van Schendelstraat 500, 3511 MH Utrecht, Holanda, nesta matéria devidamente representada por Sr. Daan Wensing, por outro lado, as Entidades do Setor Público, Entidades do Setor Privado e Sociedade Civil listadas abaixo.

O Setor Público, Setor Privado e a Sociedade Civil doravante referidos coletivamente como "Partes".

1. Do Objeto

Este Memorando de Entendimento tem como seu objeto pactuar uma iniciativa interinstitucional com vistas a estabelecer cooperação e envidar os esforços necessários que promovam ações que contribuam para o desenvolvimento econômico sustentável do município de Juína – Mato Grosso, por meio do Pacto PCI (Produzir, Conservar e Incluir) da Região Noroeste MT.

2. Do Prazo

O prazo para a efetivação e realização das ações constantes deste Memorando de Entendimento será de sessenta (60) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

Contato:
Email: latam@idhtrade.org
Web: www.idhlatam.com

Endereço:
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487, Ed. Concorde,
sala 1306, bairro Eldorado
CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT | Brasil



3. Das Considerações das Partes

As Partes reconhecem que, com o lançamento da estratégia PCI – Produzir, Conservar e Incluir na Região de Juína, localizada no estado de Mato Grosso, a promoção, fomento e implementação de um modelo municipal sub-regional do PCI contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da região e para a construção de uma forte ligação entre a proteção de recursos naturais e atividades produtivas sustentáveis na região;

As Partes reconhecem os seus interesses estabelecidos e atuantes no município envolvido, em avançar na discussão conjunta de ações com o propósito de operacionalizar o Pacto Regional PCI (Produzir, Conservar e Incluir).

As Partes reconhecem também que o esforço conjunto entre o setor público e privado pode trazer resultados positivos para a região noroeste do Mato Grosso, em especial o município de Juína, contribuindo para o desenvolvimento de uma economia produtiva, fomentando a conservação e aumentando a produção sustentável na região, incentivando a conexão com mercado públicos e privados, promovendo ações de adaptação e resiliência climática, e contribuindo para a implementação dos objetivos do Código Florestal.

Diante disso, as Partes acordam em celebrar para além do presente Memorando de Entendimento os instrumentos legais necessários para viabilizar o processo de implementação do Pacto PCI Juína, através da adoção de metas a serem gerenciadas e implementadas pelo comitê gestor do Pacto PCI, com apoio financeiro externo e com responsabilidades definidas e validadas pelo envolvidos.

Nesse sentido as Partes entendem por Pacto PCI (Produzir, Proteger e Incluir) um arranjo institucional neste ato constituído por metas de caráter voluntário e formado por um modelo de governança que agrega um conjunto de instituições públicas, privadas e da sociedade civil visando atingir o objetivo deste Memorando de Entendimento.



4. Dos Pilares

O Pacto PCI Juína seguirá sem prejuízo de outros que futuramente possam vir a ser agregados nomeadamente no âmbito estadual e/ou nacional, incluindo os pilares de estratégia de Produção, Conservação e Inclusão, considerando, entre outras em âmbito voluntário no âmbito regional, as seguintes linhas de ação estratégicas:

Pilar Produzir:

1. Aumentar a produtividade da atividade pecuária através de programas de assistência e conexão com mercado.
2. Expandir área produtiva nas cadeias de produção agrícolas, com foco em soja e milho em áreas degradadas e em linha com requisitos do código florestal.
3. Promover a verticalização das cadeias produtivas locais, agregando valor aos produtos da região.
4. Incentivar a cadeia de manejo florestal sustentável em toda região.

Pilar Conservar:

1. Fomentar iniciativas de recuperação de nascentes e áreas de preservação permanentes do Rio Perdido.
2. Promover a regularização ambiental nas propriedades rurais, com apoio a adesão ao CAR e PRA.
3. Promover a recuperação de áreas de reserva legal, com incentivo ao restauro florestal com exóticas, como alternativa econômica.
4. Incentivar a recuperação de áreas preservação permanente e pastagens degradadas nas propriedades rurais.



Pilar Incluir:

1. Incentivar a produção da agricultura familiar, através de ATER, regularização fundiária e parceria com a iniciativa privada para comercialização.
2. Incentivar as cadeias de café, leite, piscicultura e cacau, com foco em ATER e conexão com compradores.
3. Incentivar o setor primário extrativista, em especial os indígenas, na produção de castanha do Pará, mel e derivados, promovendo ações que possibilitem a expansão do turismo em terras indígenas.
4. Fortalecer o Encontro Mulher Rural, apoiando ações em diferentes comunidades.

5. Das Metas

As metas acordadas com as partes interessadas locais constituirão a base de referência para a definição de um conjunto de políticas, estratégias, ações, atividades e recursos, inclusive financeiros, que podem ser alcançados voluntariamente por todas as partes, conforme apresentado neste Memorando de Entendimento, que estabelece as seguintes metas:

Pilar Produzir:

1. Aumentar a área de recuperação de pastagem com baixa produtividade de 51 548 hectares para 110 460 hectares até 2030
2. Aumentar o plantio de grãos em pastagens degradadas de 10 888 hectares para 21 776 hectares até 2030
3. Aumentar a produção de grãos de 118 500 toneladas para 191 220 toneladas até 2030
4. Aumentar áreas sob manejo florestal de 181 400 hectares para 280 104 hectares até 2030



Pilar Conservar

1. Estabelecer o processo de restauração em 100% das APP's e nascentes do município.
2. Cadastrar 90% dos imóveis rurais no CAR até 2030
3. Validar o CAR de 90% dos imóveis rurais até 2030
4. Estabelecer um Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais
5. Eliminar o desmatamento ilegal até 2030

Pilar Incluir

1. Aumentar o valor bruto da produção da agricultura familiar (VBP) em 50 % até 2030
2. Aumentar a produção de leite em 30% até 2030
3. Aumentar a produção de café em 50% até 2030
4. Aumentar a produção de cacau em 100% até 2030
5. Aumentar a produção da hortifruti em 30% até 2030
6. Aumentar a produção da piscicultura em 25% até 2030
7. Fomentar e desenvolver o setor primário extrativista e da agricultura familiar, com foco no empreendedorismo feminino, turismo rural e etnoturismo
8. Aumentar a área registrada no INCRA (SIGEF) em 25% até 2030

As partes acordam em estabelecer um Plano de trabalho para viabilização dos objetivos deste Memorando de Entendimento que permita construir as condições para incentivar as instituições públicas e privadas e demais organizações interessadas a participarem/aderirem aos objetivos aqui declarados, para o que estabelecerão os seus melhores esforços.



6. Meios de Implementação

As políticas, estratégias, ações, atividades e recursos para atingir as metas apresentadas neste documento deverão ser coordenados pela organização que incorpore ao Pacto PCI Juína, entre outros pelo comitê local, com amplo apoio dos setores públicos e privado.

As metas aqui acordadas são de natureza voluntaria e estão dependentes da efetiva disponibilidade de recursos humanos, técnicos, institucionais e financeiros para a sua consecução e não determinam sanção ou penalidade para as partes participantes em caso de não serem cumpridas, parcial ou totalmente, sem prejuízo de definição em sentido contrário em disposição legal ou por meio de acordo contratual por acordo entre as partes celebrantes no âmbito de ações de doação e/ou financiamento com entidades nacionais ou internacionais.

Como forma de viabilizar a implementação das políticas, medidas, metas e ações, serão criados mecanismos de governança “o mecanismo de Governança Institucional do Pacto Juína para o gerenciamento do pacto, assim como uma estrutura formal para busca, recebimento e aplicação de recursos financeiros necessários às ações “o mecanismo financeiro de fomento, investimento e distribuição de benefícios”.

7. Governança

Em até 90 dias, deverá ser formada uma estrutura de governança seguindo o seguinte arranjo:

Instância Deliberativa, Gestão e de Articulação – Comitê Gestor do Pacto PCI Juína que será composto pelas partes signatárias deste memorando, bem como por outras instituições, inclusive da sociedade civil, cuja entrada neste comitê dependerá da manifestação de interesse por meio da adesão ao memorando e aprovação por maioria do comitê.



Este comitê será secretariado por uma das instituições componentes. Os objetivos deste Comitê serão entre outros de acompanhar, articular, integrar ações e promover o monitoramento das ações. O Comitê Gestor do Pacto Juína envidará esforços com vista a fortalecer os conselhos municipais de meio ambiente, agricultura e desenvolvimento rural sustentável, caso estes existam.

O Regulamento e/ou regimento das estruturas que compõem o Pacto PCI Juína deverá ser elaborado pelas partes em momento contemporâneo ou imediatamente subsequente a instalação de tais estruturas.

8. Mecanismo de Sustentabilidade Financeira e Captação de Recursos

Em até 18 meses, deverá ser elaborado um plano e criado um mecanismo de sustentabilidade financeira, de captação / gerenciamento de recursos financeiros necessários à implementação da execução das estratégias, políticas, projetos, ações e atividades do Pacto PCI Juína.

9. Dos Entendimentos Finais

As partes concordam, dentro de 180 dias, assinar todos os instrumentos legais necessários para estabelecer as atividades e/ou condições para executar a cooperação entre as partes para o atingimento das metas voluntárias e da implementação dos Pilares da PCI Juína e de outros a serem definidos entre as partes dentro dos limites e das regras de conformidade do quadro legal aplicável no Brasil.



As Partes acordam em agir de boa fé e cumprir todas as leis e regulamentos municipais, estaduais e federais, no Estado de Mato Grosso e das Leis Federais do Brasil.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente nesta carta de intenção, as partes elegem o foro da comarca de Juína - MT. Por estarem assim justos e cientes, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Juína, Mato Grosso, Brasil

07 de Novembro de 2024

Prefeitura Municipal Juína

Camara Municipal Juína

Instituto PCI

—



IDH – Iniciativa para o Comércio Sustentável

Casterleite

IFMT

CDL / ASCOM

SIMNO